



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 150/2026

**AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A)
PROFESSOR (A) REGINA ZITLOW
DUPKE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 398/2025, autuada sob nº 2025-JP1DN em 29/12/2025;
- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) **REGINA ZITLOW DUPKE** – matrícula: **52364**, de **25** horas semanais, para **40** horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) **17/11/2025; 21/11/2025; 17/10/2025 a 15/11/2025; 16/11/2025 a 30/11/2025**, ministrando 5 aulas em substituição a professora Maria Lucelena Martins da Silva - Dia de folga de aniversário. ministrando 5 aulas em substituição a professora Danete Dias Botelho - Dia de Folga do trabalho nas Eleições. ministrando 30 aulas em substituição a professora Crislaine Caetano Rocha, períodos 17/10 a 15/11 e 16/11 a 30/11/2025, referente Licença médica a partir 17/10/2025 a 01/12/2025 Portaria nº 981/2025 - Processo 2025-KLP4X - EMEF JOÃO LAUVERS.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **17/11/2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 15 de janeiro de 2026.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal